



**EDITAL Nº 008/2022
TERCEIRA CHAMADA**

**PROCESSO/PMSGAR/RN n.º 7634/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 476/2021, de 18 de março de 2022, da lavra de Sua Excelência o Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para a execução de obras civis adiantadas, fará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “menor preço”, sob a forma de execução indireta, **pelo regime de empreitada por preço unitário**, à qual será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, cuja documentação e propostas de preços deverão ser entregues no dia **12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, com abertura prevista para a mesma data e horário.

01. DO OBJETO

1.1. O objeto desta é contratação de empresa para execução da obra – **CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO SUSPENSO E INSTALAÇÕES DE SPDA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E CRECHE E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, AMBOS NO LOTEAMENTO PADRE JOAO MARIA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352788-51/2011.**

1.2. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no Projeto Básico ou Termo de Referência e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Edital.

02. DO REPRESENTANTE LEGAL

2.1. Cada licitante deverá fazer-se presente somente com um representante, cuja documentação deverá estar inserida no envelope nº 01 (**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**) do procedimento licitatório pertinente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – Processo/PMSGAR/RN n.º 7634/2022, que o habilite junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

03. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente licitação toda e qualquer empresa regularmente estabelecida no país e que satisfaça integralmente as condições e exigências deste Edital, devendo o licitante:

I – Não ser pessoa jurídica reunida em consórcio;